



PROJETO DE LEI Nº 003/2025

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERIDÓ, SITUADA NA COMUNIDADE BAIXA VERDE, SERRA DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal Cerrocaraense.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCTIONO a seguinte Lei:

ART 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do município de Cerro Corá-RN, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERIDÓ, fundada o dia 27 de novembro de 1988, com sede na Rua Capitão Florêncio, 88, Cerro Corá/RN – CEP 59.395.000, inscrita no CNPJ nº 12.981.528/0001-78 e foro circunscrito em todo Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Seridó, tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida de seus associados, defendendo-os, organizando-os na produção e comercialização dos produtos, promovendo atividades de associações de defesa de Direitos Sociais e de Organizações Associativas ligadas à Cultura e à Arte e as demais atividades constantes no seu Estatuto.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 25 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
27 / 02 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

VEREADOR VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
Autor do Projeto de Lei

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da CMCC  
Mat. 94

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com